



PORTARIA N.º 064/2014, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/02/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Extingue comissão e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o despacho n.º 106/2014, consubstanciado no processo n.º 2013.02.000154.

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXTINGUIR** a Comissão de Desenvolvimento do Sistema de Protocolo único da Fundação Unirg.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de janeiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias n.º 121/11, 192/11 e 271/12.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º 013/2013